



Governo do Distrito Federal  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
Departamento Jurídico Consultivo  
Divisão de Elaboração de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 014/2024-D.E

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita sob o CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações, **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, tendo em vista o VOTO do Senhor Diretor de Edificações (Doc. SEI/GDF nº [132549732](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [132572503](#)), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [105851770](#), [134028708](#)), e no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2022 - DECOMP/DA para Registros de Preços (Doc. SEI/GDF nº [102975861](#)), todos constantes do PROCESSO SEI/GDF Nº [00112-00017375/2021-10](#), sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, da Lei 13.303, de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

<b>EMPRESA FORNECEDORA:</b> CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 06.998.221/0001-87 ( <a href="#">104013808</a> pg. 9)
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> CARLOS AUGUSTO PELLER.
<b>ENDEREÇO:</b> SCIA quadra 15, Conjunto 02, Lote 14, Ala 204, Guará/DF, CEP: 71.250-010, TEL: (61) 9968-8419, E-MAIL: <a href="mailto:diretoria@ipepaisagismodf.com.br">diretoria@ipepaisagismodf.com.br</a>

**LOTE: 03**

(Asa Norte, Lago Norte, Noroeste e Varjão-Cota Reservada)

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	M <sup>2</sup>	PARQUINHO 9x9 VAR. A	R\$ 185.907,77	R\$ 185.907,77
2	1	M <sup>2</sup>	PARQUINHO 9x9 VAR. B	R\$ 185.907,77	R\$ 185.907,77
3	1	M <sup>2</sup>	PARQUINHO 8x15 VAR. A	R\$ 236.758,39	R\$ 236.758,39
4	1	M <sup>2</sup>	PARQUINHO 8x15 VAR. B	R\$ 215.543,50	R\$ 215.543,50
5	1	M <sup>2</sup>	PARQUINHO 12x12 VAR. A	R\$ 265.695,17	R\$ 265.695,17
6	1	M <sup>2</sup>	PARQUINHO 12x12 VAR. B	R\$ 270.665,78	R\$ 270.665,78
7	1	M <sup>2</sup>	PARQUINHO 32x27	R\$ 939.511,79	R\$ 939.511,79
VALOR TOTAL DO LOTE :					R\$ 2.299.990,16
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 2.299.990,16 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais e dezesseis centavos).</b>					

**LOTE: 12**

(Ceilândia e Brazlândia-Cota Destinada ao Mercado Geral)

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	M <sup>2</sup>	PARQUINHO 9x9 VAR. A	R\$ 213.882,93	R\$ 427.765,86
2	2	M <sup>2</sup>	PARQUINHO 9x9 VAR. B	R\$ 213.882,93	R\$ 427.765,86
3	9	M <sup>2</sup>	PARQUINHO 8x15 VAR. A	R\$ 261.684,37	R\$ 2.355.159,31
4	9	M <sup>2</sup>	PARQUINHO 8x15 VAR. B	R\$ 248.262,09	R\$ 2.234.358,83
5	3	M <sup>2</sup>	PARQUINHO 12x12 VAR. A	R\$ 289.656,27	R\$ 868.968,81
6	3	M <sup>2</sup>	PARQUINHO 12x12 VAR. B	R\$ 294.407,15	R\$ 883.221,46
7	1	M <sup>2</sup>	PARQUINHO 32x27	R\$ 1.002.759,11	R\$ 1.002.759,11

VALOR TOTAL DO LOTE :	R\$ 8.199.999,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 8.199.999,25 (oito milhões, cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).</b>	
<b>VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.499.989,40 (dez milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).</b>	

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

DIRETOR PRESIDENTE

**CARLOS ALBERTO SPIES**

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

**CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI:**

**CARLOS AUGUSTO PELLERES**

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [104013808](#) p.3)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Pelleres, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 08:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/02/2024, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/02/2024, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **133281964** código CRC= **CC738678**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)